



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

INDICAÇÃO Nº **142/2025**.

Exmo. Sr. Presidente, Nobres colegas Edis.

Certos de que a indicação é a proposição através da qual o vereador pode oferecer sua contribuição ao Poder Executivo no sentido de motivar determinado ato ou efetuar-lo de determinada maneira em conformidade com o Artigo 104 do regimento Interno dessa Casa de Leis, vimos, na qualidade de Edis, indicar o seguinte:

- **Reforma e iluminação da Praça na saída para Guiricema e Distrito de Dores da Vitória.**

Justificativa:

Reformar e iluminar uma praça aumenta a segurança pública, reduz a criminalidade e melhora a qualidade de vida dos moradores ao criar um ambiente mais convidativo e acessível.

Também valoriza a paisagem urbana, promove o lazer e a prática de atividades físicas, e pode até atrair turismo, tornando o espaço público mais funcional e atrativo

Mirai, 10 de setembro de 2025.

Adão Custódio Machado Ferreira
Adão Custódio Machado Ferreira

Vereador

Aline Santos de Almeida Prado
Aline Santos de Almeida Prado

Vereadora

Antônio Marcos do Amaral
Antônio Marcos do Amaral

Vereador

Isabel Cristina Coelho Milani
Isabel Cristina Coelho Milani

Vereadora

Millena Barroca Rocha
Millena Barroca Rocha

Vereadora

PROTOCOLADO Nº **359/2025**
DATA, **18 09 2025**.

Rua: Tenente Leopoldino, 160, Bairro Centro, Mirai/MG
CEP 36790-000 Telefone: (32) 3426-1260
Email: camaramunicipaldemirai@gmail.com